

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2506056400100001301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): VITORIA REGIA DA SILVA GOMES - CNPJ/CPF: 879.364.963-00

Endereço: Rua 25 - 55 - Boa Vista - Maracanaú - CE - 61901-380

Telefone: (85) 98821-0992

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA Nome Fantasia: CLINICA ODONTOLOGICA NORTH SHOPPING MARACANAU LTDA

CPF/CNPJ: 49.054.093/0001-26

Endereço de Correspondência: Avenida Carlos Jereissati - loja 329 e 330 - Jereissati II -

Maracanaú - CE - 61901-012

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 02/07/2025 às 09:45 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) NATASHA ROSANE DIAS CAMPOS , via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/pgn-beyz-hvh

Relato:

Em 22 de março de 2025, a consumidora contratou um serviço de implante dentário junto à Clínica Pop Dentes, firmando acordo no valor total de R\$ 3.000,00(Três mil reais), dos quais R\$ 1.000,00 (Mil reais) foram pagos como entrada.

Após a avaliação inicial, foi solicitada uma tomografia para dar prosseguimento ao procedimento. A consumidora manifestou interesse em realizar o exame em seu município de residência, por motivos profissionais e pessoais, mas foi direcionada para uma clínica em Fortaleza/CE. Ao chegar ao local, sentiu-se insegura, pois o ambiente estava em reforma e havia reclamações de outros clientes. Diante da situação, decidiu não prosseguir com o tratamento.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR PROCON MARACANAÚ

Em 15 de abril de 2025, a reclamante dirigiu-se à Clínica Pop Dentes para solicitar o cancelamento do serviço e o ressarcimento do valor pago, o que foi prometido pela clínica. No entanto, até a presente data, o valor de R\$ 1.000,00(Mil reais) ainda não foi devolvido, mesmo após diversas tentativas de contato. A consumidora procurou o Procon para buscar uma solução eficaz.

Pedido:

A consumidora requer o ressarcimento imediato do valor pago de R\$ 1.000,00(Mil reais).

Notificamos ainda que V.S.ª deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

	ALINE XIMENES DE SOUZA - Atendente
	Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
	Diretora Executiva
	Procon - Maracanaú
Recebi a pro	esente notificação nesta data: 02/06/2025
Ass. do con	sumidor(a):
	VITORIA REGIA DA SILVA GOMES